

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 335 de 30/12/1982

DECRETO Nº 4264/82
de 28 de dezembro de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
32.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 2536 de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS; SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22-10603251.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.22-4120	Equipamentos e Material Permanente	32.000.000,00

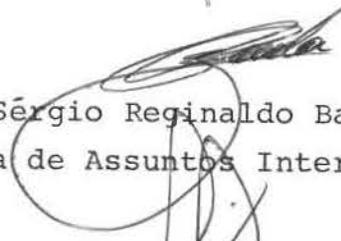
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

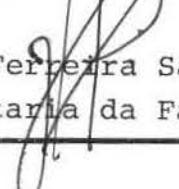
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Amortização da Dívida Pública	
20.30-03080332.98	Juros da Dívida Pública	
20.30-3261	Juros da Dívida Contratada	32.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de dezembro de 1982.

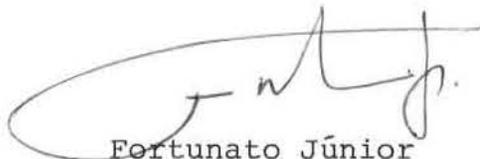

José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Sérgio Reginaldo Bacha
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

cont. do decreto nº 4264/82 - fls.02

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos